

PORTARIA Nº 42, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO
DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO
CONCURSO PÚBLICO 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Câmara Municipal de Patrocínio, Resolução nº 55/17;

RESOLVE:

Art. 1º Compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público 2023 para atuar junto ao Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa - IBGP, empresa contratada para a organização e operacionalização do referido concurso, que será composta pelos seguintes membros:

- I - Paulo Henrique Ferraz Alves - servidor comissionado;
- II - Andréia Côrtes Pereira Queiroz - servidora efetiva;
- III - Vanessa Aparecida de Souza Caldeira - servidora efetiva;
- IV - Edna Maria de Lima Silva - servidora efetiva.

Parágrafo Único. A Comissão será presidida pela servidora Edna Maria de Lima Silva.

Art. 2º Determinar que o concurso reger-se-á pelas disposições específicas do edital, ainda a ser publicado, nos termos da legislação vigente, competindo à Comissão o acompanhamento e a fiscalização de todas as fases do procedimento, bem como a decisão dos casos omissos.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 93, de 25 de outubro de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 11 de abril de 2024.

Leandro Maximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal